

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 ATOrd 0012788-66.2015.5.15.0070
 AUTOR: MARIA SIRLEI DA SILVA E OUTROS (2)
 RÉU: MARMORARIA CARLOS LTDA - ME

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, à Av. João Chimello 880 Catanduva-SP, em cumprimento ao r. Mandado id nº a16d510, passado nos autos do processo epigrafado, em que contendem MARIA SIRLEI DA SILVA E OUTROS exequente, e MARMORARIA CARLOS LTDA - ME, executada, para garantia da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

Descrição: 200 metros quadrados de granito preto florido 2 cm de espessura, fabricação nacional.

Obs: No local havia 10 placas de cerâmica de 6 m² porém o estoque é relativo e pode ser complementado

Valor da reavaliação: 60.000,00 relativo a 200 m²

Para constar, lavrei o presente.

Ana Paula
 Ana Paula Souza Martins Pereira

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO E AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a reavaliação como consta do respectivo auto, intimei Abbes Martinez Muncelli para, querendo, apresentar embargos no prazo de cinco dias.

Catanduva-SP, 07/11/2025.

Ana Paula

[Assinatura]



**GRANITO PRETO FLORIDO -
R. JOÃO CHIMELLO 880, CATANDUVA-SP
07/11/2025**

